

DECRETO N° 033 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 13/11/2025	Horário 11:11
Funcionário <i>Geraldo</i>	Mat: 032

EMENTA: Declara feriado municipal o dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, e estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tacaratu/PE, excetuando-se os serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia **20 de novembro de 2025**, em alusão ao **Dia da Consciência Negra**, no âmbito do Município de Tacaratu/PE.

Art. 2º Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia **21 de novembro de 2025** em todas as repartições públicas municipais, **excetuando-se os serviços essenciais**, que deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala própria definida pelo órgão competente.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos municipais deverão assegurar o adequado funcionamento dos serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza urbana e outras consideradas indispensáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

WASHINGTON
ANGELO DE
ARAUJO:137633504
20

Assinado de forma digital
por WASHINGTON ANGELO
DE ARAUJO:13763350420
Dados: 2025.11.17 12:23:57
-03'00'

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito Constituído.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente